



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio, 66 - Bairro Centro - CEP 80020-130 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CRD/CIV.CWB Nº 31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Suspensão do atendimento no Núcleo de Atendimento Inicial Cível e Fazenda Pública e acompanhamento processual

O Coordenador de Cível e Fazenda Pública, no uso de suas atribuições legais decorrentes do art. 73, IV, da Lei Complementar 136/2016 do Estado do Paraná;

Considerando a instabilidade da rede para acesso ao PROJUDI e ao SOLAR na no dia 03/11/2025;

Considerando a possibilidade de continuidade dos trabalhos em *home office*,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento no dia 03 de novembro de 2025, autorizando os defensores públicos, servidores e estagiários a realizarem os trabalhos de forma remota.

Parágrafo único. A suspensão estabelecida no *caput* se aplica ao atendimento do Núcleo de Iniciais e acompanhamento processual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de novembro de 2025.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR



Documento assinado digitalmente por **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR, Defensor Público**, em 03/11/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185865** e o código CRC **C57D31EA**.